



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.336, de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: “DENOMINA VERA CASAGRANDE MAGNAGO O AUDITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAYME PASSAMANI”.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominado “**Vera Casagrande Magnago**”, o auditório da Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani, localizada na Rua Luis Catelan, no Centro do Município de Marilândia.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 28 de agosto de 2017.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/08/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/08/2017


Gilmar Passamani
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/08/2017
SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa